



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2020 (Contrato de Locação e Manutenção de Equipamento Telefônico – Repactuação e Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Érik Bruno Ribeiro, brasileiro, casado, professor de educação física, filho de Marlene Guimarães Ribeiro e de Paulo César Ribeiro, portador do RG nº M-7.890.043 e inscrito no CPF sob o nº 824.711.936-68, residente e domiciliado na Avenida Haroldo Russano, nº 221, Centro, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, endereço eletrônico: erikbruno@oi.com.br, e a empresa **PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.015/0001-49, com sede na Avenida Antônio Junqueira de Souza, nº 433, centro, São Lourenço-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente **WALTAIR RANGEL**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-8.886.555, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 004.133.176-17, residente na cidade de São Lourenço-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de locação e manutenção de equipamento telefônico firmado entre as mesmas partes em 01 de janeiro de 2020, nos termos do Processo Administrativo nº 004/2020 – Processo de Dispensa nº 004/2020:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme autorizado pela cláusula 4.1. do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 31 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021.

2. Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 260,78 (duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) mensais, valor repactuado em 4,31%, a partir do mês de janeiro de 2021, em consonância com o índice de inflação acumulado apurado no período pelo IPCA do IBGE, nos termos da cláusula 4.1.2 do Contrato nº 03/2020.

3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 3.129,36 (três mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2021:

01 – Câmara Municipal


01.01.00.01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara

3.3.90.40.10 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 31 de dezembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Ver. ÉRIK BRUNO RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98




25.182.015/0001-49

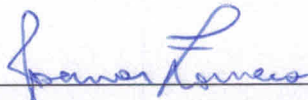
PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Waltair Rangel - Sócio-gerente
PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES
E COMÉRCIO LTDA

Rua Coronel José Justino, 821 Salas 2 e 3
Centro - CEP: 37.470-000
São Lourenço - MG

Testemunhas:


10.420.818 - SSP/MG


MG 12.426.056 SSPMG